

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62  
NIRE Nº. 35300154461  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de junho de 2024, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16 do Estatuto Social, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio calculado sobre o patrimônio líquido de 31 de março de 2024 (acrescido ou reduzido de movimentações ocorridas de abril a junho de 2024, exceto quanto ao lucro do próprio trimestre) no valor bruto de R\$ 9.634.447,52 (nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a R\$ 0,055053985830 por ação ordinária, sendo que após a dedução de imposto de renda retido na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei 9.249/1995, o valor líquido será de R\$ 8.189.280,39 (oito milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) correspondente a R\$ 0,046795887940, por ação ordinária. Os juros sobre o capital próprio serão pagos conforme deliberação oportuna, com base na composição acionária desta data, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 21 de junho de 2024.  
**Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

\_\_\_\_\_  
*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

\_\_\_\_\_  
*Fernanda Fonseca Reginato Borges*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*